



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 13 ABR 2022

REQUERIMENTO Nº. 015/2022

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

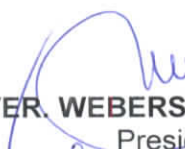
Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, solicita à Mesa, após ouvido o Plenário, que espeça-se recomendação ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam observadas as disposições constantes no art. 10 da Lei Municipal nº 4.224/2022 (Lei Orçamentária Anual) no que diz respeito ao limite de 30% (trinta por cento) para abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal.

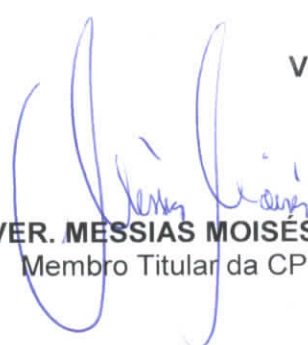
JUSTIFICATIVA

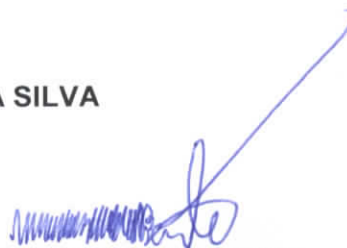
A presente proposição se justifica tendo em vista a tramitação dos Projetos de Leis nº 027/2022 e 028/2022, nesta Casa Legislativa, e a nossa preocupação em garantir que o orçamento seja executado em conformidade como foi planejado.

É importante atentar para que o orçamento anual reflita a realidade financeira e demandas dos órgãos da administração pública, e que não sejam meros instrumentos fictícios que demandem por outros instrumentos corretivos.

Nestes termos, assinam:


VER. WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPLJR


VER. MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Membro Titular da CPLJR


VER. VALTER BENTO MARTINS
Membro Titular da CPLJR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 13/04/2022 15:08 - 00000007969